



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações n° 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ N° 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

Ata do Pregão n.º 034/2017, Procedimento Administrativo n.º 034/2017-PMON –Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a partir das 09h:00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 134/2017-PMON, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 034/2017, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços de BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, de acordo com as condições do Edital do Pregão e respectivo termo de referência. No horário definido no Edital, o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** da única empresa e seu respectivo representante legal. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação conforme determinado no Edital. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa **FERNANDO GONÇALVES SALES 03909128327**, representada pela Sra. Jessica Mayra Mourão de Oliveira, inscrita no RG, sob o número: 3547926 SSP/PA, a partir daqui denominada de licitante. O Pregoeiro iniciou a abertura dos **envelopes de propostas de preços**, solicitando o visto do licitante nos documentos, posto isto se verificou as condições de apresentação da proposta de preço da licitante acima que foi aceita, passando para a fase de classificação, onde a licitante atendeu ao disposto no Edital 034/2017. Comunicado os resultados e classificado o licitante único, passou para a fase de negociação, momento no qual foi negociado o valor total de R\$ 80.256,39 (oitenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) no lote único, conforme mapa de negociação anexo, sendo este o valor apurado com o menor preço negociado com o licitante **FERNANDO GONÇALVES SALES 03909128327**, conforme mapa de julgamento anexo. Na sequência foram abertos o envelope de n° 02 da empresa vencedora do pregão, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a licitante **FERNANDO GONÇALVES SALES 03909128327**, foi declarada pelo Pregoeiro que atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 034/2017. Considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital e o preço ofertado/negociado está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura Municipal apurado na média do apanhado de preços. Momento pelo fica aberto o prazo de 3 dias úteis para adjudicação e homologação do pregão 034/2017 em favor da licitante **FERNANDO GONÇALVES SALES 03909128327**. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata e assinada pelos presentes.


Cássia Camargo da Mata
Equipe de Apoio


Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro


Maely Matos Benediti
Equipe de Apoio

Representante:
Jessica Mayra Mourão de Oliveira

